



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Macaúbas**

terça-feira, 4 de agosto de 2015

Ano II - Edição nº 00308 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Macaúbas publica**



Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

[pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B62A23596F280E4BAB326D83E4087096

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

## SUMÁRIO

- Ordem de Fornecimento.
- Decretos nº 0092, 0093/2015.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Outro



## ORDEM DE FORNECIMENTO

Tendo em vista a composição final do processo licitatório através da **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015**, objetivando, a **Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos, brinquedos infantis, e outros equipamentos correlatos necessários para o regular funcionamento de creche localizada neste município**, fica autorizado o fornecimento dos materiais referente o contrato sob n.º **0990/2015**, empresa vencedora **FRANCISCO JOSE SILVA FERREIRA ME**, totalizando o valor global de **42.549,00** (quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais).

Macaúbas - BA, 01 de junho de 2015.

  
**JOSÉ JOÃO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

  
**Liane Oliveira**  
Secretária Municipal de Educação

Endereço: Rua da Educação, 1250,  
Macaúbas - BA CEP: 44.500-000,  
Fone: (75) 3423 1461 / 1462  
CNPJ: 07.624.617/0001-25

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



## DECRETO MUNICIPAL Nº 0092/2015 de 31 de Julho de 2015.

“Concede Licença sem remuneração em favor do servidor Renato Costa Franco Junior, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas;

### DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, em conformidade com o disposto no Regime Jurídico Único do Município de Macaúbas, licença para trato de assuntos particulares em favor do Servidor **RENATO COSTA FRANCO JUNIOR**, Médico Generalista – Unidade Avançada – SAMU 192, matrícula nº 43467, pelo período de três anos, a iniciar em 31 de julho de 2015 e findar em 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2015.

  
**JOSÉ JOÃO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA, CEP: 46.500-000;  
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PARECER JURÍDICO

**Objeto apreciado:** Pedido de concessão de licença para trato de assuntos particulares de Servidor Público Municipal.

Foi requerido por servidor público municipal pedido de Licença para trato de assuntos particulares, nos moldes do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Macaúbas.

Constatado a possibilidade de afastamento, em vista da efetividade do Servidor em seu mister.

Tendo em vista a previsão legal, há de ser observada a possibilidade do deferimento do pleito pelo setor onde o funcionário labora e, sendo possível a sua liberação sem prejuízos no andamento do serviço, nada obsta que seja concedida a licença pretendida pelo servidor Renato Costa Franco Junior, Médico Generalista – Unidade Avançada – SAMU 192, matrícula nº 43467.

Que seja o pedido encaminhado para o Chefe Executivo Municipal para as devidas providências.

Macaúbas, 31 de julho de 2015.

  
**Marcelo Patrício Costa Santos**  
Procurador Jurídico Municipal de Macaúbas  
OAB/BA 30.591

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.  
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## DECRETO MUNICIPAL Nº 0093/2015 de 31 de Julho de 2015.

“Concede Licença sem remuneração em favor da servidora Polliana Ferreira dos Santos, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedida, em conformidade com o disposto no Regime Jurídico Único do Município de Macaúbas, licença para trato de assuntos particulares em favor da Servidora **POLLIANA FERREIRA DOS SANTOS**, Técnica de Enfermagem - Unidade Avançada SAMU 192, matrícula nº 43463, pelo período de três anos, a iniciar em 31 de julho de 2015 e findar em 31 de julho de 2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2015.

  
**JOSÉ JOÃO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.  
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PARECER JURÍDICO

**Objeto apreciado:** Pedido de concessão de licença para trato de assuntos particulares de Servidora Pública Municipal.

Foi requerido por servidora pública municipal pedido de Licença para trato de assuntos particulares, nos moldes do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Macaúbas.

Constatado a possibilidade de afastamento, em vista da efetividade da Servidora em seu mister.

Tendo em vista a previsão legal, há de ser observada a possibilidade do deferimento do pleito pelo setor onde a funcionária labora e, sendo possível a sua liberação sem prejuízos no andamento do serviço, nada obsta que seja concedida a licença pretendida pela servidora Polliana Ferreira dos Santos, Técnica de Enfermagem – Unidade Avançada SAMU 192, matrícula nº 43463.

Que seja o pedido encaminhado para o Chefe Executivo Municipal para as devidas providências.

Macaúbas, 31 de julho de 2015.

**Marcelo Patrício Costa Santos**  
Procurador Jurídico Municipal de Macaúbas  
OAB/BA 30.591

Pça. Imaculada Conceição, 1250.  
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000,  
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)